



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1895

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2401,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 183/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

|                  |                                    |    |         |            |
|------------------|------------------------------------|----|---------|------------|
| 02               | PODER EXECUTIVO                    |    |         |            |
| 02.38            | SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA |    |         |            |
|                  | URBANA                             |    |         |            |
| 02.38.01         | SECRETARIA MUNIC DE                |    |         |            |
|                  | INFRAESTRUTURA URBANA              |    |         |            |
| 15.452.0006.1005 | URBANIZAÇÃO                        |    |         |            |
| 4.4.90.51        | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 02 | 100.073 | 500.000,00 |

**TOTAL** **R\$ 500.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos através do Termo de Convênio nº 100336/2025 por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, decorrente de Emenda Parlamentar LOA 2025.069.65570, destinado para Infraestrutura Urbana - pavimentação.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona**  
**Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.